

JUSTIFICATIVA

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

ASSUNTO: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada - Crédito da empresa **AOX COMÉRCIO DE IMPLANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.884.060/0001-78, **H MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.787.326/0001-07 e **TRAUMINAS DIST. DE MAT. CIRÚRGICOS HOSP. S.A.**, inscrita no CNPJ 41.721.051/0001-90, FORNECEDORA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação - Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12º do Decreto nº 37.924/96 - imprescindibilidade de OPMEs para concretização de serviços públicos de saúde no âmbito do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP.

Considerando que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG é uma Autarquia criada pela Lei nº 1.195, de 23 de dezembro de 1954 e atualmente regida pelo Decreto Estadual nº 47.345 de 24 de janeiro de 2018, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e se vincula à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

Considerando que o IPSEMG tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica e social a seus beneficiários e gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS -, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002;

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas que visam, sobretudo, perquirir a preservação da vida do beneficiário do Instituto, necessitando atendimento pleno ao paciente;

Considerando que o Decreto nº 47.101, de 05/12/2016, veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado, uma vez que este é o responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais aos beneficiários;

Considerando que a debilidade da saúde financeira do Estado tem causado atrasos nos repasses da Sec. da Fazenda ao IPSEMG de sua receita e a existência de serviços essenciais eletivos e emergenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com

a atividade finalística desta Autarquia, que não podem sofrer suspensões, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida dos beneficiários que dependem dos serviços ofertados;

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que estabelece que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando a imprescindibilidade do fornecimento de órteses, próteses e matérias especiais - OPMEs para a realização de cirurgias de órtese e prótese;

Considerando que 25% das cirurgias eletivas e de emergência do Hospital são de reparação ou correção ortopédica. Dado que a média mensal de cirurgias do Hospital é de aproximadamente 520 cirurgias/mês conforme informações da Diretoria de Saúde do IPSEMG;

Considerando a reestruturação do setor do Bloco Cirúrgico que adequou o número de anestesistas à meta assumida de cirurgias e condicionou o pagamento de Ajuda de Custos ao cumprimento de tais metas pelos trabalhadores;

Considerando que os Departamentos de Compras e de Farmácia têm feito um planejamento adequado de abastecimento do Hospital com vistas a atender essa ampliação de demanda por OPME's por meio de licitações e contratos que vem possibilitando um crescimento gradativo no número de realização de cirurgias;

Considerando que o fornecimento de todo o conjunto necessário de OPMEs hoje é pactuado com 3 (três) diferentes fornecedoras;

Considerando que somente com o fornecimento ininterrupto de todas as fornecedoras se viabiliza a manutenção das cirurgias;

Considerando todos os detalhamentos técnicos e operacionais apresentados pela Diretoria de Saúde, conforme já exposto nos autos do processo SIGED 00060341.2011.2018, renovados pela GETAHOSP, Dra. Diva Novy Barbosa Chaves Nagem;

Considerando que não existem alternativas viáveis e imediatas para substituir tal fornecimento;

Considerando que os alertas de suspensão de fornecimento comunicados pelas Contratadas supra citadas se dão em face aos atrasos nos pagamentos devidos;

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido vem justificar a quebra cronológica na liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96, a fim de se evitar a suspensão do fornecimento.

Pelas razões expostas, promovam os pagamentos especificados, a fim de produzir eficácia dos atos de pagamentos conforme relação abaixo:

CREDDOR	CONTRATO	EMPENHO	NF	VALOR NF
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	5880	13/2018	4746	R\$ 21.000,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4752	R\$ 212,44
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4755	R\$ 38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4757	R\$ 38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4758	R\$ 38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4754	R\$ 57,75
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4756	R\$ 19,25
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4747	R\$ 96,25
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4748	R\$ 160,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4750	R\$ 160,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	1879/2017	4749	R\$ 376,60
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	1879/2017	4751	R\$ 38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	1879/2017	4759	R\$ 220,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	1879/2017	4753	R\$ 82,60
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	5678	16/2018	4761	R\$ 470,09
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4762	R\$ 289,92
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4764	R\$ 38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	1879/2017	4766	R\$ 66,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	1879/2017	4760	R\$ 33,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	5678	16/2018	4767	R\$ 2.151,30
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	5678	16/2018	4781	R\$ 374,38
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4773	R\$ 19,25

ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4772	R\$	38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4776	R\$	324,88
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4778	R\$	324,88
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	47757	R\$	367,86
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4779	R\$	243,40
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4771	R\$	544,02
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4770	R\$	27,25
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4769	R\$	225,40
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4768	R\$	484,88
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4784	R\$	38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4783	R\$	38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4782	R\$	57,75
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4780	R\$	160,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	1879/2017	4777	R\$	66,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4785	R\$	19,25
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4786	R\$	1.094,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4787	R\$	359,84
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4788	R\$	502,36
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4793	R\$	38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	5678	16/2018	4802	R\$	2.151,30
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	5678	16/2018	4810	R\$	2.151,30
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	5678	16/2018	4807	R\$	470,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4804	R\$	225,40
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4800	R\$	19,25

ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4801	R\$	19,25
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4808	R\$	19,25
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4803	R\$	52,44
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4813	R\$	237,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4812	R\$	217,75
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4798	R\$	632,43
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4805	R\$	38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4806	R\$	115,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4811	R\$	38,50
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4809	R\$	77,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4799	R\$	77,00
ADX COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI - ME	9144905	176/2018	4797	R\$	38,50
				R\$	37.517,97

CREDOR	CONTRATO	EMPENHO	NF	VALOR NF
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9162760	114/2018	39230	R\$ 5.655,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9162760	114/2018	39235	R\$ 5.655,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9149625	1748/2017	39247	R\$ 8.121,50
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39249	R\$ 4.430,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39242	R\$ 3.960,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39252	R\$ 660,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9162760	114/2018	39309	R\$ 5.655,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9162760	2742/2017	38257	R\$ 11.310,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	440/17	36886	R\$ 9.580,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39273	R\$ 7.260,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39304	R\$ 4.430,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9162760	114/2018	39369	R\$ 11.310,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	5879	143/2018	39341	R\$ 8.000,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39374	R\$ 1.200,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9162760	114/2018	39399	R\$ 5.655,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39396	R\$ 1.320,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39441	R\$ 4.430,00

H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39484	R\$	660,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39487	R\$	3.770,00
H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	9051513	595/18	39491	R\$	4.430,00
				R\$	107.491,50

CREDDOR	CONTRATO	EMPENHO	NF	VALOR NF
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9130083	437/2017	416858	R\$ 2.094,34
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429348	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429350	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429352	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429354	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429355	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429359	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429360	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429368	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429375	R\$ 9.495,43
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	4293191	R\$ 26.827,00
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	338/2018	429408	R\$ 9.618,00
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	515/2018	429378	R\$ 13.204,00
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9051511	515/2018	429406	R\$ 17.724,00
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	439089	R\$ 5.283,33
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	439121	R\$ 4.383,33
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	439341	R\$ 5.083,33
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	439184	R\$ 5.216,66
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	438856	R\$ 2.933,33
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	439403	R\$ 4.883,33

TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	439500	R\$	3.183,33
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	9181376	756/2018	439081	R\$	1.250,00
				R\$	187.142,85

João Baptista Santiago Neto
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DIPGF